



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 05/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: - **Curso Superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.**

- **Título de Mestre stricto sensu em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.**

4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais;**

- **Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em análise de banco de dados estatísticos na área social e/ou em construção e/ou análise de indicadores de monitoramento na área social.**

5. Atividades:

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1.1: Fazer solicitação (detalhando o formato e conteúdo) dos bancos de microdados a serem extraídos dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento da Política de Educação Especial;**

- **Atividade 1.2: Realizar tratamento dos bancos e de suas variáveis para viabilizar a análise estatística dos dados;**

- **Atividade 1.3: Analisar a situação dos bancos de microdados recebidos, tanto da totalidade de suas observações quanto de cada uma de suas variáveis;**

- **Atividade 1.4: Propor aprimoramentos na coleta dos dados quando pertinente;**

- **Atividade 1.5: Disponibilizar tanto os bancos de microdados tratados quanto as sintaxes desenvolvidas em sua preparação e análise.**

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1: fazer solicitação (detalhando formato e conteúdo) dos bancos de microdados a serem extraídos dos sistemas de informação relevantes ao Programa Brasil Alfabetizado;**

- **Atividade 2.2: Realizar tratamento dos bancos e de suas variáveis para viabilizar a análise estatística dos dados;**

- **Atividade 2.3: analisar a situação dos bancos de microdados recebidos, tanto da totalidade de suas observações quanto de cada uma de suas variáveis;**

- **Atividade 2.4: propor aprimoramentos na coleta dos dados quando pertinente;**

- **Atividade 2.5: Disponibilizar tanto os bancos de microdados tratados quanto as sintaxes desenvolvidas em sua preparação e análise.**

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1: preparar os bancos de microdados para o cálculo dos indicadores de monitoramento da política de educação especial**

- **Atividade 3.2: Calcular os indicadores de monitoramento;**

- **Atividade 3.3: Desenvolver representações gráficas para cada indicador;**

- **Atividade 3.4: Disponibilizar tanto os bancos de microdados preparados quanto as sintaxes desenvolvidas em sua preparação e no cálculo dos indicadores;**

- **Atividade 3.5: Analisar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.**

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividade 4.1: Preparar os bancos de microdados para o cálculo dos indicadores de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado;**

- **Atividade 4.2: Calcular os indicadores de monitoramento;**

- **Atividade 4.3: Desenvolver representações gráficas para cada indicador;**

- **Atividade 4.4: Disponibilizar tanto os bancos de microdados preparados quanto as sintaxes desenvolvidas em sua preparação e no cálculo dos indicadores;**

- **Atividade 4.5: Analisar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.**

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividade 5.1: Apontar os avanços realizados nos processos de monitoramento da Política de Educação Especial e do Programa Brasil Alfabetizado;**

- **Atividade 5.2: Sistematizar os desafios que precisam ser enfrentados para a consolidação dos respectivos processos de monitoramento;**
- **Atividade 5.3: Propor soluções aos desafios encontrados.**
- **Atividade 5.4: Analisar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos avanços realizados e desafios ainda existentes para a plena estruturação dos respectivos processos de monitoramento.**

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo da consistência de bancos de microdados utilizados no processo de monitoramento de resultados da Política de Educação Especial; Produto 2: Documento técnico contendo estudo da consistência de bancos de microdados utilizados no processo de monitoramento de resultados do Programa Brasil Alfabetizado; Produto 3: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de monitoramento da política de Educação Especial, incluindo variações temporais e representações gráficas; Produto 4: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, incluindo variações temporais e representações gráficas; Produto 5: Documento técnico contendo estudo dos processos de monitoramento de resultados da Política de Educação Especial e do Programa Brasil Alfabetizado, incluindo recomendações aos gestores para o fortalecimento do monitoramento das respectivas ações.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	Verificação
Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência profissional em monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais.	Até 20 pontos
1 ponto para cada ano de experiência profissional em análise de banco de dados estatísticos na área social e/ou em construção e/ou análise de indicadores de monitoramento na área social.	Até 15 pontos

Entrevista:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento de teorias e métodos de análise das desigualdades educacionais	Até 5 pontos
Conhecimento de abordagem de resultados na estruturação de processos de monitoramento	Até 20 pontos
Experiência com manipulação de bancos de microdados da área educacional	Até 20 pontos
Experiência com programação em software estatístico	Até 5 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/11/2018 até o dia 15/11/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail ugpsecadiv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsecadiv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*